



LEI Nº 654/96

Reconhece de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipais Claudino Luiz Piva e Escola Estadual Padre Cirilo.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam reconhecidas de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs, das Escolas Municipais Claudino Luiz Piva - Ensino de Pré-Escolar e de 1º Grau e Escola Estadual Padre Cirilo - Ensino de 1º e 2º Graus, com sede nesta cidade de Capanema - Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal

